



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XVI - nº 02 - fevereiro de 2011.

## SUMÁRIO

Escola Superior do Ministério Público da União.....	01
Secretaria de Administração e Tecnologia.....	03
Secretaria Geral.....	03
Expediente.....	05

## ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 02, de 1º de fevereiro 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando a realização do VIII Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para avaliarem os Trabalhos de Conclusão do Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos novos Procuradores do Ministério Público do Trabalho:

- 1 – VILMA LEITE MACHADO AMORIM, Procuradora do Trabalho / PRT 20ª Região;
- 2 – PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, Procuradora do Trabalho / PRT 10ª Região;
- 3 – ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA, Procurador do Trabalho / PRT 7ª Região;
- 4 - ALPINIANO DO PRADO LOPES, Procurador do Trabalho /PRT 18ª Região;
- 5 - MÁRCIA DE FREITAS MEDEIROS, Procuradora do Trabalho / PRT 4ª Região;
- 6 - EDSON DA SILVA BRAZ, Subprocurador-Geral do Trabalho;
- 7 - CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, Procurador do Trabalho /PRT 13ª Região;
- 8 - ROSIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Procurador do Trabalho /PRT 21ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento dos trabalhos.

Portaria nº 04, de 09 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOZEIDA GARRIDO CALEMBO MARRA, matrícula nº 4888-7, para

controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: VIP Serviços e Transporte Ltda

Contrato: 012/2010

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área educacional, de revisão, de design gráfico e de matemática.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor NELSON DE SOUSA LIMA, matrícula nº 21080-3.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria nº 68, de 15 de outubro de 2010, publicada no BS/MPU de outubro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 05, de 09 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula nº 6730-0, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CHRISTIANA GALVÃO FERREIRA DE FREITAS

Contrato: 002/2011

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado na área de ensino de pós-graduação lato sensu da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora GRACIELE BARBIERO, matrícula nº 20506-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 07, de 10 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3479-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Minágua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda

Contrato: 001/2011

Objeto: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros à Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MAÍSA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA, matrícula nº 17731-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 09, de 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 14271-9, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Instituto Educere Ltda

Contrato: 26/2010